

[DIRETOR]
Despacho D-18/2022

Considerando o disposto no Regulamento de Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 1323/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 29 de janeiro, no âmbito das minhas competências aprovo o seguinte Regulamento:

Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

Artigo 1º
Condições de Candidatura

Podem candidatar-se à frequência de Unidade Curriculares (UC) isoladas na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL):

- a) Estudantes de qualquer Escola da ULisboa, ou de um ciclo de estudos funcionando na dependência direta da Reitoria, inscritos em ciclos de estudos distintos do ciclo ao qual pertence essa unidade curricular;
- b) Estudantes de qualquer Escola da ULisboa, ou de um ciclo de estudos funcionando na dependência direta da Reitoria, inscritos num ciclo de estudos ao qual pertence essa unidade curricular como opcional, que a pretendam realizar para além das requeridas para a conclusão do correspondente Plano de Estudos;
- c) Estudantes externos à ULisboa, inscritos em ciclos de estudos de outra instituição de ensino superior;
- d) Outros interessados, sem qualquer vínculo a instituições de ensino superior, desde que maiores de 16 anos.

Artigo 2º
Unidades Curriculares e Vagas

Unidade Curricular / Curso	Semestre	N.º de Vagas	ECTS
Bioética (MIMD; LHO)	1º	4	3
Saúde Pública (MIMD; LHO; LPD)	1º	4	3
Sociologia (MIMD; LHO)	1º	4	3
Bioestatística (MIMD; LHO)	2º	4	3
Epidemiologia (MIMD; LHO)	2º	4	3
Psicologia (MIMD; LHO)	2º	4	3
Metodologias de Informação e Comunicação (MIMD; LHO; LPD)	2º	4	3
Nutrição e Saúde Oral (LHO)	2º	4	4

*Legenda: MIMD Mestrado Integrado em Medicina Dentária
LHO Licenciatura em Higiene Oral
LPD Licenciatura em Prótese Dentária*

Artigo 3º
Prazos de Candidatura

	Início	Fim
Formalização da candidatura*	20-07-2022	08-08-2022

* Os prazos apresentados são provisórias e ainda requerem aprovação.

Artigo 4º
Processo de candidatura

1. O processo de candidatura é feito *on-line*. Estas candidaturas só serão validadas com os seguintes documentos:
 - a) Cópia do Cartão de Cidadão ou BI+NIF;
 - b) Cópia do comprovativo das habilitações literárias;
 - c) Curriculum Vitae (modelo Europass);
 - d) Requerimento de candidatura dirigido ao Diretor da FMDUL, devidamente fundamentado (com o motivo/ razões da candidatura à frequência das unidades curriculares a que se candidata).

Artigo 5º
Critérios de Seleção

- 1 – No caso de o número de candidatos exceder o número de vagas, a seriação será feita através de avaliação curricular.
- 2 – Na avaliação curricular serão condições preferenciais para aceitação da candidatura:
 - a) Diplomados pela FMDUL que pretendam a atualização e/ou expansão de competências profissionais;
 - b) Titulares de habilitação superior nas áreas da saúde oral, que pretendam a atualização e/ou expansão de competências profissionais;
 - c) Titulares de currículo profissional de comprovada relevância, que pretendam a atualização e/ou expansão de competências.

Artigo 6º
Emolumentos


A taxa de candidatura e o valor da inscrição nas unidades curriculares isoladas será de acordo com a tabela de emolumentos da FMDUL que se encontrar em vigor.

Artigo 7º
Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor no ano letivo 2022/2023.

Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, 27 de junho de 2022

O Diretor,



(Prof. Doutor João Caramês)